



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 379
Em 21/06/05
Cedriano Freire
ENCARREGADO
OK

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 034/2005

**Denomina de Silvio Rogério Lemke , a Rua
Projetada que tem inicio na Igreja Católica de
Santa Rita, localizado no conjunto habitacional
Sérgio Sebastião Stein, neste Município.**

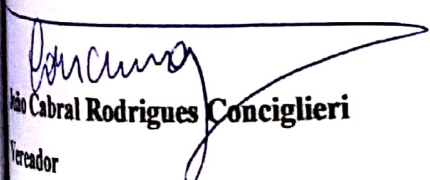
Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições que lhe confere o artigo 18, Inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Marechal
Floriano - ES.

Art. 1º - Fica denominado de rua "Silvio Rogério Lemcke", a rua Projetada que tem inicio na
Igreja Católica de Santa Rita, localizado no conjunto habitacional Sergio Sebastião Stein, neste
Município. Esta rua termina próximo a residência do Sr. Manoel Cordeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 21 de junho de 2005.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador

Rua Clara Endlich, 97 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP. 29.255-000 - Tel.: (27) 3288-1925 - 3288 1250
www.marechalfloriano-camara.com.br - E-mail: cmmfes@ig.com.br